



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. ORGÃO INTERESSADO**

**1.1.** Secretaria Municipal de Saúde.

#### **2. OBJETO**

**2.1.** Apresentação de peça teatral TAL PAI, TAL FILHO, com 3 apresentações.

#### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**3.1.** Nadiane Carla Schlosser.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

**4.1.** A droga é algo que está chamando muito a atenção de um grande número de adolescentes, seja por diversos motivos que podem ser enumerados, como a curiosidade própria da idade, frustrações, o tédio que caracteriza a mudança de deixar de ser adolescente para ser adulto, vencer a timidez, sentir prazer e principalmente por acreditar, muitas vezes que as drogas aumentam a criatividade. Enfim, fatores externos e internos concorrem para práticas autodestrutivas, levando os jovens e adolescentes a escolher cada vez mais uma solução química para aquilo que não são capazes de resolver. A dependência a substâncias químicas ilícitas (drogas) e principalmente lícitas está se tornando uma fonte crescente e alarmante de preocupações relacionadas à saúde e principalmente à sociedade que contém regras que inviabilizam e condenam o uso das drogas.

É importante estar atento para esses detalhes, pois alguns alunos por medo ou vergonha de enfrentar a situação, ou melhor, de assumir que no meio de seu convívio familiar tenha alguém que consome drogas, por muitas vezes acaba seguindo a mesma direção e isso é uma forma do adolescente ou jovem se eximir da situação atual, ficando mais fácil para o mesmo continuar em um mundo onde a sociedade não tem vez e todas as regras e medidas viabilizadas por ela não tem valor.

Considerando que o mês de julho é mês de combate às drogas e o Município de Planalto necessita de ações voltadas a prevenção e conscientização, faz-se indispensável atividades que sejam cativantes e estimulem ao adolescente a percepção, o auto cuidado e a conscientização sobre o tema.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Apresentação de peça teatral TAL PAI, TAL FILHO, com 3 apresentações,	R\$9.200,00	R\$9.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>

O valor máximo para a contratação é de R\$9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**6.1.** A empresa contratada deverá executar os serviços conforme a definição do calendário da Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos serviços;
- c) Local onde serão prestados os serviços;
- d) Quantidade de apresentações;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3.** A empresa contratada deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**a)** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.4.** O pagamento será feito em até 15(quinze) dias após a prestação do serviço e a apresentação da respectiva nota fiscal.

**6.5.** Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

**6.6.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

### **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO**

**7.1.** O contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 29 de Agosto de 2018.

Nadiane Carla Schlosser  
Secretaria Municipal de Saúde

Inácio José Werle  
Prefeito Municipal